

Pombal e a Política Econômica Portuguesa na Segunda Metade do Setecentos

Antonio Cesar de Almeida Santos

Resumo: Neste texto, procuramos apresentar e discutir algumas das influências que conformaram as idéias e as práticas econômicas adotadas em Portugal, durante o reinado de D. José I (1750-1777). Para tanto, fomos buscar as especificidades do pensamento econômico de Sebastião José de Carvalho e Melo – o marquês de Pombal. Necessário registrar que, nesse sentido, estamos conferindo um protagonismo político a este importante personagem da história lusobrasileira, na medida em que, entendemos, foi uma escolha de D. José I viver “à sombra” de seu secretário de estado. Metodologicamente, defendemos que, para o estudo das práticas econômicas de uma dada sociedade, no lugar de apenas situá-las como representativas de uma dada etapa do pensamento econômico, deve-se privilegiar a possibilidade de compreendê-las no interior de um contexto sociopolítico específico, tornando possível identificar as intenções daqueles que adotaram ou propuseram determinadas idéias e práticas. Deste modo, ao se considerar a posição política e econômica que Portugal ocupava na Europa do século XVIII, entendemos que o marquês de Pombal tomou como meta encontrar respostas para a seguinte questão: como “um pequeno país, com um abreviado número de povo”, poderia, novamente, conhecer a sua antiga glória e igualar-se aos seus poderosos vizinhos (Inglaterra, França, Espanha, Holanda)? Assim, para buscarmos as possíveis influências recebidas por Carvalho e Melo, consideramos que, durante o tempo em que esteve na Inglaterra (1738-1743) e na Áustria (1745-1749), ele tomou contato com idéias e obras de autores que dificilmente poderiam circular em Portugal e pode formar “uma vasta biblioteca”, da qual pode retirar informações úteis sobre diversos assuntos, como política, direito natural, economia, assuntos coloniais, manufaturas, agricultura, entre outros. Dialogando com autores como Kenneth Maxwell, José Sebastião da Silva Dias, José Luís Cardoso, José Vicente Serrão, e após analisar documentos produzidos pelo próprio marquês de Pombal, encontrados na Coleção Pombalina, da Biblioteca Nacional de Portugal, pudemos perceber que as reformas pombalinas de cunho econômico tiveram, em sua base, argumentos assentados na Aritmética Política formulada pelo inglês William Petty, nas décadas finais do século XVII. Quer dizer, mais do que um mero mercantilista ou um seguidor da seita dos fisiocratas, e longe de ser um arauto do liberalismo econômico, Sebastião José de Carvalho e Melo foi um adepto das idéias de William Petty, as quais o ajudaram a definir os princípios da política econômica portuguesa da segunda metade do século XVIII.

Palavras-chave: Pombalismo; Aritmética Política; Portugal setecentista; Mercantilismo

Nosso propósito é o de apresentar e discutir algumas questões relativas às idéias econômicas presentes na administração portuguesa da segunda metade do século XVIII. No geral, e especialmente por causa da forte intervenção estatal, a política econômica da “época pombalina”¹ tem sido qualificada como mercantilista², ainda que alguns autores preocupados em estudar a “situação econômica no tempo de Pombal”, como Jorge Borges de Macedo (1951), Armando de Castro (1982), José Luís Cardoso (1989) e José Vicente Serrão (1997), apontem para a existência de diversas peculiaridades da economia portuguesa naquele período. Pretendemos, assim, problematizar a utilização do termo mercantilista para designar as práticas econômicas adotadas. De fato, neste trabalho, procuramos perceber como a Aritmética Política formulada por William Petty³ influenciou a política econômica do reinado de D. José I (1750-1777).

O rótulo mercantilismo abrangia alguns elementos que eram facilmente perceptíveis nas práticas econômicas das modernas nações da Europa. Essas práticas eram, de certo modo, corroboradas por diversos pensadores da época, a quem os estudiosos chamam de “escritores mercantilistas”, uma designação que abarca um grande número de indivíduos e uma igual diversidade de idéias. Nesse sentido, conforme José Luís Cardoso (1989, p. 68), avalia-se que, com o mercantilismo,

a economia não se estabelece enquanto ciência, encontrado-se ainda enredada nas malhas de impérios que a libertam da moral divina mas que a estigmatizam de moral do Estado. Com os mercantilistas, surgem indubitavelmente preocupações de caráter teórico para a sistematização de problemas (população, riqueza, moeda, impostos, balança de comércio etc.) que se tornam presentes por vicissitudes históricas precisas.

Esse entendimento de José Luís Cardoso, que parece oscilar entre o teleológico e o histórico, oferece-nos a possibilidade de apresentarmos duas abordagens possíveis para o estudo das práticas econômicas de uma dada sociedade. Assim, por um lado, ao esperar-se uma consequência determinada *a priori*, “a economia como ciência” e a sua independência em relação ao Estado, identifica-se o mercantilismo como uma etapa do desenvolvimento do pensamento econômico; por outro lado, se considerarmos que as práticas mercantilistas respondem a “vicissitudes históricas precisas”, a sua compreensão depende de situá-las no interior de um contexto específico, tornando possível identificar as intenções daqueles que as adotaram ou as propuseram (cf. SKINNER, 2005). Nesse sentido, chamarmos a política econômica pombalina de mercantilista, além de empobrecer a análise que podemos fazer dela, parece-nos uma forma de depreciá-la em relação à doutrina e à prática liberal do século XIX, quando a economia instituiu-se como ciência.

Concordemos, porém, que os chamados “escritores mercantilistas”, ainda que apresentassem diferentes pontos de vista, buscavam responder às “vicissitudes” com que se defrontavam, e que os políticos de então também estavam imbuídos do desejo de tornar os seus estados ricos e poderosos em relação aos seus vizinhos. Consideremos também que a intervenção do estado na economia daquele período derivava da própria forma de governo adotada por boa parte das monarquias européias – o absolutismo; podemos nos perguntar se seria possível que a atividade econômica ficasse à margem desse centralismo político? Ou seja, existiam condições para que fosse instalada, naquele contexto, uma prática econômica de molde “liberal”?

Se levarmos em conta as intenções dos sujeitos encarregados de definir a política econômica portuguesa, da segunda metade do século XVIII, a preocupação deles parece ter sido a de responder à seguinte questão: como “um pequeno país, com um abreviado número de povo”, poderia igualar-se em riquezas às maiores nações.⁴ Esta proposição, enunciada pelo marquês de Pombal, é uma paráfrase de parte da súmula do primeiro capítulo do tratado intitulado Aritmética Política, escrito por William Petty (1996, p. 147):

Que um país pequeno, com pouca gente, pode, por sua situação, por seu comércio e pelas políticas que adota, ser equivalente em riquezas e poderio a outro, com território muito mais amplo e população muito maior, e particularmente como a navegação e o transporte marítimo, de maneira excelente e fundamental, conduzem a isso.⁵

Tomando essa assertiva como ponto de partida, concordamos com Kenneth Maxwell, para quem Sebastião José de Carvalho e Melo – o célebre marquês de Pombal – sabia “que a arte de governar reside em avaliar o poder e as limitações tanto de amigos como de inimigos”. Deste modo, os métodos adotados pelo secretário de estado do reino de D. José I para administrar a economia portuguesa “refletiam na verdade as peculiaridades da posição de Portugal dentro do sistema luso-atlântico”. Assim, para Maxwell, a política econômica de Pombal “era lógica do ponto de vista de Portugal no sistema de comércio internacional do século XVIII”, na medida em que ele

protegia o comércio benéfico mútuo (como o comércio de vinho português), mas também aspirava a desenvolver uma classe nacional poderosa de negociantes com recursos de capital e habilidade suficientes para competir nos mercados internacional e português com seus concorrentes estrangeiros, em especial os ingleses (MAXWELL, 1996, p. 67 e 68).

De fato, podemos verificar que a política econômica pombalina privilegiou os grandes comerciantes portugueses, dando-lhes o apoio do Estado, mas esperando que eles pudessem gerar as riquezas necessárias ao tão desejado desenvolvimento nacional. Pombal, sem dúvida, reconhecia que os interesses do estado só poderiam ser atingidos na medida em que o comércio, principal esteio da riqueza individual e nacional, fosse fomentado. Contudo, as reformas voltadas à recuperação da economia portuguesa foram muito mais amplas do que a proteção aos grandes comerciantes, como atestam a criação da Junta do Comércio, da Aula de Comércio, das companhias comerciais e do Erário régio, a demarcação da região produtora do vinho do Porto e a realização de um levantamento cadastral das terras do reino. A estas ações juntam-se outras, especialmente na área da educação. As reformas educacionais, como sabemos, tiveram o objetivo de criar uma nova mentalidade para a sociedade portuguesa. Em relação ao comércio, por exemplo, a expulsão dos jesuítas, e a conseqüente mudança na orientação dos estudos, abriu possibilidade para a instalação de uma “cultura do lucro”, antes mal vista pela escolástica tomista. A mudança da mentalidade portuguesa também foi objeto das reformas na legislação, que retiraram a influência do direito canônico nos assuntos civis.⁶

Mas, o que seria essa Aritmética Política, que – defendemos – orientou o conjunto de reformas que caracterizou o reinado de D. José I, cognominado “O Reformador”. E, como e quando Carvalho e Melo tomou contato com as idéias de William Petty?

Em seus próprios termos, Petty assim definiu seu objeto de atenção:

O método que adotei para fazê-lo [mostrar que os negócios da Inglaterra não estavam em situação deplorável] não é muito costumeiro; em vez de usar apenas palavras comparativas e superlativas e argumentos intelectuais, tratei de (como exemplo da aritmética política que há tempos é meu fito) exprimir-me em termos de número, peso e medida; de usar apenas argumentos baseados nos sentidos e considerar somente as causas que têm fundamento visível na natureza, deixando à consideração de outros as que dependem das mentes, das opiniões, dos apetites e das paixões mutáveis de determinados homens (PETTY, 1996, p. 143).

Charles Davenant, que também publicou textos sobre o assunto e desempenhou funções públicas no governo da Inglaterra,⁷ considerava a aritmética política como “a arte de raciocinar por números as matérias que se relacionam com o Governo. Não se duvida que esta arte em si mesma seja muito antiga, mas William Petty foi o primeiro que a aplicou ao comércio e às finanças. (...) Ele lhe forneceu as regras e o método” (DAVENANT, 1753, p. clix). Denis Diderot também redigiu um artigo sobre a aritmética política para a Enciclopédia,⁸ destacando que foi Petty o primeiro a publicar artigos utilizando a expressão, e

que ela seria um importante instrumento para a produção de informações “úteis à arte de governar os povos” (apud MARTIN, 2001, p. 19).

De outra parte, a expressão “aritmética política” é encontrada em diversos papéis oficiais emitidos desde o centro da administração portuguesa. Em carta de 05 de agosto de 1758, por exemplo, o então secretário de estado da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, dirigiu-se a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, recomendando que ele incentivasse a povoação e a lavoura das “úteis campinas” do rio Mearim e que proibisse a atividade mineradora; esta instrução, nas palavras de Corte Real, estava apoiada na “máxima mais universalmente recebida da Aritmética Política, que gradua os ditos mineiros, pelo que a eles lhes pertence, abaixo dos remendões dos sapateiros e dos soldados rasos, e pelo que toca ao Estado, pelos menos úteis de todos os vassallos” (apud SANTOS, 1999, p. 132).

Chama a atenção a “Aritmética Política” estar sendo utilizada para explicar a necessidade de se realizar uma dada ação, na medida em que a instrução recebida pelo governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão exprimia a vontade de seu soberano, o qual não precisava apresentar uma justificativa – digamos, teórica – para a execução de suas ordens. O certo é que, até onde é possível acompanhar, a aritmética política revestiu-se de grande importância na administração portuguesa daquele período. Essa importância é corroborada, aliás, por um documento que pode ser entendido como a expressão dos princípios que orientaram a chamada política pombalina, pela qual ficou caracterizado o reinado de D. José I.⁹ Nas conhecidas “observações secretíssimas”, texto elaborado por ocasião da inauguração da estátua equestre do soberano português, em junho de 1775, o marquês de Pombal declarava:

Pois que, dados os princípios que a economia do Estado e aritmética política estabeleceram para que por eles se possa formar uma completa idéia do estado da civilidade da política, da opulência e das forças de qualquer nação culta, seus efeitos viram-se aparecer em público com esta faustosíssima ocasião, na corte de Lisboa, causando assombro a todos os nacionais e estrangeiros (MELO, s/d, p. 143).

Apesar desta declaração, e não obstante constar de instruções e correspondência dirigidas a governadores de capitanias e vice-reis, pouco, ou quase nada, foi explorado acerca dos mencionados “princípios da aritmética política” na administração portuguesa da segunda metade do século XVIII. Francisco Falcon, por exemplo, apesar de ter produzido um alentado estudo sobre “a época pombalina”, não se preocupou em investigar a presença desses “princípios” na economia portuguesa, fazendo rápida menção à aritmética política quando tratou de aspectos gerais do mercantilismo e da ilustração na Europa. Esse aparente descaso fica ainda mais estranho, na medida em que esse autor vai afirmar que, no século XVIII, “novas técnicas de governo, [...] assinalam o triunfo da *aritmética política*” (FALCON, 1982, p. 134). Contudo, o mais importante, é que ele indicou a existência de um “livro” intitulado *Différents essays sur l'arithmétique politique*, na biblioteca londrina de Carvalho e Melo, entendendo que esse livro, ao lado de outros, mostraria a existência de uma conexão entre o mercantilismo inglês e a política econômica do reinado de D. José I, ressaltando, entretanto, que “o estudo dessa documentação [os catálogos de livros da biblioteca de Carvalho e Melo] é ainda coisa a ser feita com vagar e atenção” (FALCON, 1982, p. 309).

Convém informar que o texto a que Francisco Falcon se refere, não é, propriamente, um livro, como ele afirma, mas uma versão manuscrita do texto *Political Arithmetic*, de William Petty. Entretanto, Carvalho e Melo esteve mesmo em posse desse livro (uma edição de 1699), como indica um códice da Coleção Pombalina;¹⁰ o livro, porém, estava escrito em inglês (língua que Carvalho e Melo tinha enormes dificuldades para compreender), não em francês, como é o caso da versão manuscrita.

As leituras que Carvalho e Melo teria feito já foram objeto de muitas conjecturas. Conforme entende Teresa Fonseca, o então funcionário da secretaria de estado dos Negócios

Estrangeiros, enquanto esteve na Inglaterra (1738-1743) e na Áustria (1745-1749), pode formar “uma vasta biblioteca da qual constavam, a par de numerosos livros de cultura geral, muitos dedicados à aprendizagem da ciência política, [...] das doutrinas do direito natural e das gentes, [...] e ainda várias obras de teor econômico, incluindo finanças, assuntos coloniais, alfândegas, artes, manufaturas e agricultura” (FONSECA, 2002, p. 567). No entanto, é certo que não podemos determinar tudo o que Carvalho e Melo leu (e como ele leu o que leu). Apesar desta ressalva, um autor que explorou com muita argúcia e competência essa questão foi José Sebastião da Silva Dias que, interessado em mapear as bases da “teoria política pombalina”, transcreve inúmeros textos produzidos por Carvalho e Melo durante sua estadia em Londres e aponta as inúmeras referências a autores que, como Grotius e Pufendorf, constavam dos catálogos da biblioteca londrina de Pombal (cf. DIAS, 1984). O próprio William Petty é citado em uma carta enviada ao então secretário de estado dos negócios estrangeiros, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, datada de 19 de fevereiro de 1742.

Antes todos os projetos do comércio e todos os discursos que nele formavam os políticos, vertiam sobre especulações dos livros antigos ou sobre metafísicas cujos assertos, depois de bem provados com argumentos da razão, vinham finalmente a mostrar-se falsos, pelos fatos ou pela experiência que deles se seguia. Foram primeiro Cromwell e depois Guilherme Patti, que viveu no tempo de el-rei Carlos 2º, aqueles que deram em Inglaterra o *método seguro, com que hoje se consideram neste reinos, pelos ministros políticos, os interesses da navegação e comércio, pelo que lhes pertence* (apud DIAS, 1984, p. 227 – grifo nosso).

Aproveitemos a menção ao seu autor e voltemos à Aritmética Política. O texto em francês a que Francisco Falcon fez referência está contido no Códice 168 da Coleção Pombalina e tem o seguinte título (em uma tradução livre): “Diferentes ensaios sobre a Aritmética Política, cujos títulos estão nas páginas seguintes, pelo Cavalheiro Guilherme Petty, membro da Sociedade Real. Em Londres, 1699”. Após um sumário do conteúdo do códice, iniciam-se as cópias dos respectivos ensaios, em número de seis, nem sempre de forma integral. Os quatro primeiros, aliás, trazem apenas os títulos e algumas poucas páginas traduzidas. O quinto texto é uma coletânea de cinco pequenos ensaios sobre questões relativas ao estudo da população de diversas cidades européias (Londres, Paris, Amsterdam, Veneza, Roma, Dublin, Bristol e Rouen); e o sexto ensaio é aquele que registra o termo “aritmética política” e o define como um tipo de conhecimento voltado à administração dos negócios dos estados. Estes dois últimos ensaios foram os únicos vertidos para o francês em sua totalidade.¹¹

O principal ensaio de Petty – o último indicado acima – foi escrito em 1670, mas só foi publicado, pela primeira vez, em 1690, após a morte do autor. Segundo Roberto Campos, o propósito desse texto, que teve várias reedições, foi o de “refutar o mito da inferioridade econômica e militar da Inglaterra, comparativamente à França e Holanda” (CAMPOS, 1996, p. 8). O título do texto é longo, e já aponta qual o seu objeto:

Aritmética Política, ou um discurso sobre a extensão e o valor das terras, gentes, edifícios, lavouras, manufaturas, comércio, pesca, artesãos, marinheiros, soldados, arrecadação pública, juros, impostos, lucros excedentes, registros, bancos, avaliação dos homens, aumento do número de marinheiros, da milícia, dos portos, situação da navegação, do poderio naval etc. – com relação a todos os países em geral, porém mais particularmente aos territórios de Sua Majestade da Grã-Bretanha e a seus vizinhos da Holanda, Zelândia e França (PETTY, 1996, p. 137).

Os textos de William Petty, aparentemente, não foram traduzidos com regularidade do inglês para outras línguas, uma situação que, em tese, foi um obstáculo à circulação deles na Europa continental, durante o século XVIII e seguintes.¹² Este é um dado importante, pois a tradução manuscrita para o francês, constante no Códice 168 da Coleção Pombalina, demonstra, à partida, o interesse de Carvalho e Melo pelos assuntos tratados por Petty. Aliás, são muitas as pistas que, hoje, permitem afirmar que Pombal leu a Aritmética Política de Petty, e que ele efetivamente a considerou na definição de sua política para a condução dos

negócios de estado, especialmente no domínio econômico. A primeira dessas pistas é, como já apontamos, o fato desse ensaio ter sido traduzido para o francês, língua que Carvalho e Melo dominava com segurança.

Todavia, e embora fosse possível acompanhar as referências à aritmética política nos papéis oficiais da administração portuguesa da segunda metade do século XVIII, não aparecia, em nenhum dos estudos dedicados a este período da história portuguesa, qualquer menção à utilização, por Carvalho e Melo, dos princípios da aritmética política. Lembremos, a propósito, que Francisco Falcon havia apontado que o século XVIII assistira ao “triunfo da aritmética política”, ou seja, ela havia se tornado um “lugar comum”, estando expressa em “*novas técnicas de governo, não raro com excessivos regulamentos*”, produzindo “*uma crescente profissionalização no governo e na administração, [...] com a utilização de novas técnicas fiscais e estatísticas*” (FALCON, 1982, p. 134 – grifos nossos). E, apesar da administração do reinado de D. José I apresentar estas características, não nos parece que, só com a identificação da presença delas, se poderia atribuir a adoção de “novas técnicas de governo” a uma pretensa leitura que Carvalho e Melo, ou algum outro conselheiro do rei, teria feito da obra de William Petty.

Contudo, em algum momento de sua vida (não podemos determinar quando), Sebastião José de Carvalho e Melo redigiu dois pequenos textos que permaneceram ‘perdidos’ em um dos códices da Coleção Pombalina.¹³ Estes textos comprovam e mostram a leitura que o marquês de Pombal fez da Aritmética Política de William Petty, a partir da qual formulou o que chamou de “mecanismo político”¹⁴. Assim, no texto que chamou “Apontados sobre as matérias que devem constituir as regras do mecanismo político”, ele indica que, para a sua introdução, deveria utilizar as idéias presentes nos parágrafos 6º e 7º do prefácio da Aritmética Política, nos quais Petty apresentava o seu método para investigar a realidade (apresentamos, em citação anterior, um trecho do parágrafo 6º).

No mesmo Prefácio § 6º [Petty apresenta] enérgicas definições que conflitam a autoridade das razões especulativas que provam as máximas de Estado; e, no § 7º, define e sustenta a força dos seus argumentos de certo peso e medida.

Destas considerações, Pombal apresentava uma “conclusão preliminar”, ainda referenciada ao ensaio de William Petty.

Conclusão de que um pequeno país, com um abreviado número de povo se pode fazer igual em riquezas e em forças a qualquer muito mais vasto na extensão dos domínios e no numero dos habitantes, concorrendo a isso a situação, o comercio e a política. [indicação do] Capítulo 1, § 1º e 2º [da Aritmética Política], onde se prova a conclusão por argumentos da natureza. Provas da experiência sobre o mesmo assunto por um paralelo seguido entre Holanda e França, até o fim do § 17. Desta conclusão resulta [ileg.] a demonstrativa verdade de que é necessário, para enriquecer o país mais pequeno e menos numeroso em habitantes, meter para proveito as vantagens da situação do comércio e da política.¹⁵

Como se pode notar, a partir destes textos, é possível perceber o que Sebastião José de Carvalho e Melo havia absorvido da leitura da Aritmética Política, considerando, inclusive, as limitações do contexto em que se encontrava: ao propor “regras” referentes “aos meios de se aumentar o pequeno Estado pela sua política”, Pombal registra que, apesar de Petty, no “capítulo 1º, § 40 até 52, [mostrar] excelentes razões porque o comércio sempre está nos que professam diferente religião”, a “liberdade de consciência não é, entre nós, praticável”.¹⁶

Para concluirmos esta pequena reflexão sobre as idéias e as práticas econômicas do reinado de D. José I, é necessário registrar que o marquês de Pombal, ao formular “os elementos políticos, de cujos princípios resultará a aptidão para [os] inteiros interesses de Estado”, indica que o primeiro deles “consiste no exame do número dos habitantes do país de que se quer tratar”, anotando que o “uso prático deste elemento” é encontrado em “Petty, *Arithmétique*, Capítulo 1, § 7º e 57, 58”.¹⁷ Ou seja, Carvalho e Melo sempre defendeu que,

para adotar as medidas necessárias ao desenvolvimento de Portugal, era preciso, inicialmente, realizar um levantamento “do número de habitantes do país”, das terras cultiváveis e da produção dessas terras, do quanto se poderia taxá-las, do estado do comércio (do que se vende e do que se compra), dos rendimentos e dos salários etc.¹⁸ Estes pontos constam da estrutura da Aritmética Política de William Petty e do “mecanismo político” pombalino. Em outras palavras, o marquês de Pombal, mais do que um mero mercantilista, ou um adepto da seita dos fisiocratas, e longe de ser um arauto do liberalismo econômico, foi um adepto da Aritmética Política, a responsável por definir os princípios da política econômica portuguesa da segunda metade do século XVIII.

Referências Bibliográficas

CAMPOS, Roberto. Apresentação. In: PETTY [e] QUESNAY. *Obras econômicas*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. p. 7-13.

CARDOSO, José Luís. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Estampa, 1989.

CASTRO, Armando de. A política econômica do marquês de Pombal e a sociedade portuguesa do século XVIII. *Revista de História das Idéias* : O marquês de Pombal e o seu tempo, Coimbra, v. IV, t. 1, p. 41-49, 1982.

DAVENANT, Charles. De l'usage de l'Arithmétique politique dans le commerce et les finances (1698). In: *Le négociant anglois*. Dresde: [s.n.], 1753. v. 1.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Pombalismo e projecto político*. Lisboa: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1984.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Pombalismo e teoria política*. Lisboa: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1982.

DUPÂQUIER, Jacques. Londres ou Paris? Um grand débat dans le petit monde des arithméticiens politiques (1662-1759). *Population*, v. 1-2, p. 311-326, 1998.

FALCON, Francisco Calazans. Pombal e o Brasil. In: TENGARRINHA, José (org.). *História de Portugal*. Bauru: Edusc, 2000. p. 149-166.

FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.

FONSECA, Teresa. *Absolutismo e municipalismo, Évora 1750-1820*. Lisboa: Colibri, 2002.

MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal* : alguns aspectos. 3.ed. Lisboa: Gradiva, 1989 [1951].

MARTIN, Olivier. Da estatística política à sociologia estatística; desenvolvimento e transformações da análise estatística da sociedade (séculos XVII-XIX). *Revista Brasileira de História*, v. 21, n. 41, p. 13-34, 2001.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal : paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELO, Sebastião José de Carvalho e. Observações secretíssimas do Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, na ocasião da inauguração da Estátua Eqüestre no dia 6 de junho de 1775, e entregues por ele mesmo oito dias depois ao senhor rei D. José I. In: MELO, Sebastião José de Carvalho e. *Memórias secretíssimas do marquês de Pombal e outros escritos*. Mem Martins: Publicações Europa-América, s/d. p. 245-252.

MONTEIRO, Nuno. *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

PETTY [e] QUESNAY. *Obras econômicas*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. [Coleção Os economistas].

SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. *Para viverem juntos em povoações bem estabelecidas: um estudo da ação urbanística pombalina*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1999.

SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. O “mecanismo político” pombalino e o povoamento da América portuguesa na segunda metade do século XVIII. *Revista de História Regional*, v. 15, n. 1, p. 78-107, 2010. [acesso: DOI 10.5212/Rev.Hist.Reg.v.15i1.078107]

SERRÃO, José Vicente. O quadro econômico. In: *História de Portugal*, v. IV: o Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. p. 67-109.

SKINNER, Quentin. *Visões da política: sobre os métodos históricos*. Algés: Difel, 2005.

¹ A referência a uma “época pombalina”, nas palavras de Francisco Falcon, “representa apenas uma espécie de expediente para justificar um certo recorte cronológico” (FALCON, 2000, p. 149). De algum tempo para cá, temos preferido utilizar o termo “pombalismo”, na medida em que ele aproxima nossas discussões ao domínio das idéias políticas (Cf. trabalhos de José Sebastião da Silva Dias, ver Referências Bibliográficas, ao final do texto).

² Consideramos que o rótulo de mercantilista tem sido utilizado para, genericamente, apontar uma política econômica conduzida pelo Estado (em contraste com o liberalismo do século XIX), assentada na busca de uma balança comercial positiva e no entesouramento da moeda. O mercantilismo, assim, configuraria uma prática econômica vista como característica da Europa ocidental entre os séculos XVI e XVIII.

³ William Petty (1623-1687) teve uma trajetória bastante peculiar. Estudou medicina e foi professor de Anatomia na Universidade de Oxford, em 1650. Serviu ao exército inglês na Irlanda, como médico. Lá, tornou-se proprietário e avaliador de terras, ocupação em que aplicou seus conhecimentos de matemática e economia. A partir dessa experiência irlandesa, passou a produzir estudos sobre impostos e de estatística.

⁴ BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL/COLEÇÃO POMBALINA. *Códice 686*. Apontados sobre as matérias que devem constituir as regras do mecanismo político. Trata-se de texto autógrafo de Sebastião José de Carvalho e Melo; contudo, não apresenta identificação ou data. [Este fundo documental passará a ser identificado como BNP/PBA].

⁵ Estamos utilizando a tradução em português desse texto – Aritmética Política –, publicada em volume da coleção “Os economistas” (o volume apresenta ainda dois outros textos, a saber: Tratado dos impostos e contribuições e *Verbum Sapienti*). Ver PETTY, 1996, p. 135-199.

⁶ Para uma informação geral e sucinta sobre as reformas propostas e ou realizadas no reinado de D. José I, ver MAXWELL, p. 94-117 [capítulo 5: Reforma].

⁷ Charles Davenant (1656-1714) foi comissário de impostos, inspetor de importação e exportação e membro do Parlamento britânico (1698-1707).

⁸ Consultar <http://dx.doi.org/doi:10.1522/cla.did.ari> ou http://classiques.uqac.ca/classiques/Diderot_denis/encyclopedie/arithmetique_politique/arithmetique_pol.html

⁹ Entendemos que não é descabida a utilização da expressão “política pombalina”, conferindo um protagonismo a Sebastião José de Carvalho e Melo. Consideramos, todavia, que foi uma escolha de D. José I viver “à sombra” de seu secretário de estado, o que não significa que o rei só se ocupasse da caça e da ópera; sabemos que as reuniões para despachar os assuntos importantes com seu secretário eram frequentes. Como notou Nuno Monteiro, D. José sempre mostrou uma vocação “para se subtrair a uma excessiva exibição pública” (Ver MONTEIRO, 2006, p. 225-226).

¹⁰ A Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Portugal foi constituída em 1888 (adquirida em 1887, por intermédio de um leilão), e é formada por 757 códices de manuscritos, ainda que existam alguns pequenos textos impressos neles encadernados. Embora a Coleção Pombalina tenha 03 códices que informam sobre livros que estiveram em posse de Carvalho e Melo, não se tem notícia do paradeiro deles, pois livros e outros impressos da biblioteca da antiga casa dos marqueses de Pombal foram vendidos em leilão no início do século XX.

¹¹ O Códice 168 traz ainda um outro texto, publicado na Inglaterra, em 1700, este traduzido para o português, com o seguinte título: “Observação sobre os métodos prováveis de fazer a uma nação lucrosa no balanço do comércio, tratando sobre estes objetos: Da gente da Inglaterra; Das terras de Inglaterra e seus produtos; Dos nossos pagamentos ao Público, e em que maneira o balanço do comércio pode por esta via ser infectado; Que um país não pode crescer em riqueza e poder senão fazendo os homens particulares seus deveres ao público, e por um inteiro curso de honestidade e ciência naqueles em cujos se repôs a administração dos negócios”. Não há identificação de autoria, embora a página de rosto do texto informe que seu autor já escrevera um livro intitulado “Observação sobre vias e modos”.

¹² Em seu texto sobre a Aritmética Política para a Enciclopédia, Diderot faz explícita referência à mesma obra (e mesma edição) presente no Códice 168 da Coleção Pombalina. Não menciona a existência de tradução para a língua francesa; ao contrário, ao final do artigo, indica alguns títulos franceses que tratariam de assunto semelhante.

¹³ Texto autógrafa do marquês de Pombal, não datado, com cerca de 23 páginas (13 fólhos), contendo a proposta de redação de dois tratados, nos quais seriam expostas, segundo ele, “as matérias que devem constituir as regras do mecanismo político”. Cf. BNP/PBA. **Códice 686**. “Apontados sobre as matérias que devem constituir as regras do mecanismo político” e “Mecanismo político no qual se oferece à mocidade portuguesa uma suficiente instrução sobre os interesses do Estado (no que pertence ao comércio e a agricultura), cujos princípios se reduzem a termos práticos e mecânicos” (fl. 187-190v. e 191-199 – paginado posteriormente).

¹⁴ Uma discussão sobre a aplicação do “mecanismo político” pombalino nas ações administrativas coloniais é encontrada em SANTOS, 2010.

¹⁵ BNP/PBA. **Códice 686**. “Apontados sobre as matérias que devem constituir as regras do mecanismo político”.

¹⁶ William Petty, na ocasião, fazia menção à liberdade religiosa da Holanda; o Édito de Tolerância inglês foi promulgado em 1689, dezanove anos após a redação da Aritmética Política (Cf. PETTY, 1996, p. 155-157).

¹⁷ BNP/PBA. **Códice 686**. “Mecanismo político no qual se oferece à mocidade portuguesa uma suficiente instrução sobre os interesses do Estado (no que pertence ao comércio e a agricultura), cujos princípios se reduzem a termos práticos e mecânicos”.

¹⁸ Segundo Olivier Martin (2001, p. 19), “o triunfo do ‘espírito de cálculo’ durante o século das Luzes teve como resultado reforçar o interesse que os sábios e eruditos traziam à abordagem científica quantitativa inglesa, e o progresso das ciências matemáticas (cálculo das probabilidades) permitiu aos aritméticos políticos alcançar respostas a seus questionamentos”.